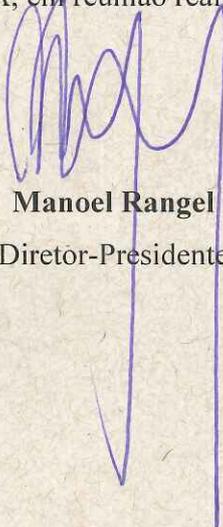


COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA
RESOLUÇÃO Nº 68, de 18 de dezembro de 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação de suplementação de recursos para a Chamada Pública FSA nº 01/2015, destinada aos arranjos financeiros estaduais e regionais previsto no item 119 do Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro – PRODAV, no valor de R\$ 5.415.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e quinze mil reais), oriundos de saldo não utilizado na Chamada Pública FSA nº 01/2014, conforme aprovado pelo Comitê Gestor do FSA, em reunião realizada em 18 de dezembro de 2015.



Manoel Rangel
Diretor-Presidente